# REQUERIMENTO Nº 1107/2020

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

O vereador **Roberson Augusto Costalonga “SALAME”** **– PSDB** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito o seguinte pedido de informação:

 Após aprovada, sancionada e publicada no “Boletim Municipal” nº 1701 de 06/10/2018, página 4, a Lei 5.733 / 2018 renomeou a pedido a Rua Dois do Loteamento Parque Residencial Colina do Sol, Bairro Santo Antônio, passando a mesma a se chamar “Rua Anésio Bernardi”, entretanto, até a presente data, a mesma não foi identificada por placa.

* Considerando, que em resposta ao requerimento CMV 835/2020, processo nº 9.347/2020, em que a Secretaria de Mobilidade Urbana se manifestou sobre a identificação da Rua “Dois”, questiona-se, após questionamento de moradores deste logradouro:
* As providências junto a Empresa de Correios, pertinentes a renomeação de CEP, de Rua “Dois” para Rua Anésio Bernardi, após promulgação da lei, mencionada acima, pelo Executivo Municipal, foram encaminhadas e efetivadas? Favor encaminhar cópia dos documentos de encaminhamento.
* Quais os procedimentos da Prefeitura, através da Secretaria competente, nestes casos de renomeação de logradouro público, em relação à comunicação aos moradores em razão da promulgação de Lei Municipal publicada pelo Executivo. Se existe um procedimento o mesmo foi aplicado neste caso?
* Segue em forma de anexo a resposta do requerimento, sobre a disponibilidade para nomeação, emitida pela Secretaria responsável em 26/06/2018, conforme CI nº 1.193/2018-DTL/SAJI/P*.*

***Justificativa:***

Este vereador solicita estas informações, com a intenção de ter conhecimento se as providencias que deveriam ter sido tomadas foram efetivamente executadas pela área competente, a fim de posicionar questionamento de moradores da Rua renomeada, conforme descrito acima.

Valinhos, 06 de Julho de 2020.

**Roberson Costalonga – “SALAME”**

 **Vereador - PSDB**